



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.563, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 18/11/11 às 14:40 hr
Joelma dos Santos Falcão
Joelma dos Santos Falcão
Responsável

Denomina Pedro Celestino Luz, o Posto de Saúde localizado na Rua Marcos Rocha, Bairro Trizidela, Município de Codó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica denominado **Pedro Celestino Luz**, o Posto de Saúde localizado na Rua Marcos Rocha, Bairro Trizidela, Município de Codó.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de novembro de 2011.**

José Rolim Filho
José Rolim Filho
Prefeito Municipal